



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 8^a(OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO
3º(TERCEIRO) ANO, DA 9^a(NONA) LEGISLATURA DO MUNI-
CÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE
1985.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco(21/05/1985), com início às 20,00 hs., na SALA DE SESSÕES-PAÇO LEGISLATIVO, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, sob a presidência do edil Dr. JOSÉ VALTER MASCARIN, a fim de promover a 8^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Secretariada pelo edil José Gardizani - 1º Secretário-procedeu o mesmo, a verificação de presença, constatando o comparecimento de todos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata dos trabalhos legislativos da sessão anterior, através do 1º Secretário, a qual, após colocada em discussão foi considerada conforme. Ato contínuo, instalou-se horário destinado ao EXPEDIENTE: A correspondência examinada não objeto de deliberação foi encaminhada à Secretaria da Edilidade à disposição dos Senhores edis. Indicação nº.027/85 de autoria do edil José Valter Mascarin ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos visando implantar o Estatuto da Micro Empresa emanado do Governo Federal. "Oficie-se" foi o despacho. Requerimento nº.020/85 de autoria da bancada pemedebista solicitando do Sr. Prefeito Municipal informes de quais condições e que tipo de autorização esta sendo utilizado, por terceiros, o coreto da Pça. Com Jamil A. Saad. Requerimento nº.021/85 da autoria do edil Ivair Cabrini solicitando complementação de aposentadorias aos inativos da Municipalidade. Substitutivo ao Projeto de Lei nº.019/85 de autoria do edil Geraldo Killer, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. Não havendo Vereador que quisesse manifestar-se à respeito da matéria constante do expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão em apreço, para o intervalo regimental a

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

ata de 21/05/1985-continuação-fls.2-

fim de ser preparada a ORDEM DO DIA. Esgotado o intervalo regimental, instalou-se o horário destinado à ORDEM DO DIA: no qual deram entrada as seguintes matérias: Substitutivo ao Projeto de Lei nº.019/85-de 07 de maio' de 1985. referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas comissões técnicas da Casa, salvo votos contrários de Otávio Tomazella Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que apresentou em seu parecer, emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei substitutivo, isentando de proibição os comerciantes que quisessem abrir seus estabelecimentos após o meio dia aos sábados, e voto contrário do edil Ivair Cabrini no parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Colocado o referido Projeto de Lei, ^{em votação} houveram acirrados debates com manifestações favoráveis da bancada pemedebista, com seu líder Antônio Luiz Cicolin defendendo à propositura em nome da bancada e os edis Otávio Tomazella e Ivair Cabrini contrários argumentando de liberdade de horário de funcionamento. Encerrados os debates, o Projeto em apreço, foi colocado em votação e aprovado por 7 votos a favor e 2 contrários dos edis Otávio Tomazella e Ivair Cabrini. A emenda apresentada pelo edil Otávio Tomazella, colocada em votação foi rejeitada por 7 votos contra 2. Requerimento nº.020/85 foi aprovado por unanimidade sem debates. Requerimento nº. 021/85 foi retirado da ordem do dia pelo seu autor. Requerimento nº.022/85 do Sr. José Valter Mascarin ao Secretário da Receita Federal foi aprovado por unanimidade, sem debates..Nada mais havendo à tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, para constar dos trabalhos legislativos de Cordeirópolis, nesta data.

DR. JOSÉ VALTER MASCARIN
-PRESIDENTE

JOSÉ GARDIZANI
-1º SECRETÁRIO-